

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA  
COMARCA DE CONCHAL/SP**

**Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**  
Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

**SUMÁRIO**

|                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....                                                | 3  |
| II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....                                        | 3  |
| III. FOLHA DE PAGAMENTO .....                                                     | 4  |
| III.I. COLABORADORES .....                                                        | 4  |
| III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....                                            | 5  |
| III.III. PRÓ-LABORE .....                                                         | 6  |
| IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ..... | 7  |
| V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....                                              | 9  |
| V.I. LIQUIDEZ GERAL .....                                                         | 9  |
| VI. FATURAMENTO .....                                                             | 10 |
| VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....                                                    | 11 |
| VII.I. ATIVO .....                                                                | 11 |
| VII.II. PASSIVO .....                                                             | 15 |
| VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....                                                     | 17 |
| IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                  | 19 |
| X. CONCLUSÃO .....                                                                | 22 |

**São Paulo**

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar, Sl. 2008  
CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Rua José Lins do Rego, 129, Bloco B, Sl. 34  
CEP 13087-789 F. 19 3256-2006

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **junho** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em junho/2026, as Recuperandas contavam com **38 colaboradores** em seu quadro funcional, conforme ilustrado abaixo:

| COLABORADORES | ABR/2026 | MAI/2026 | JUN/2026 |
|---------------|----------|----------|----------|
| ATIVOS        | 33       | 37       | 34       |
| ADMITIDOS     | 6        | -        | -        |

|              |           |           |           |
|--------------|-----------|-----------|-----------|
| FÉRIAS       | -         | -         | 2         |
| AFASTADOS    | 1         | 1         | 2         |
| DEMITIDOS    | -         | 2         | -         |
| <b>TOTAL</b> | <b>40</b> | <b>38</b> | <b>38</b> |

No mais, cumpre informar que, em junho/2026, 31 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 07 na **Citro Distribuidora**.

### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de junho/2026 somaram **R\$ 130.239,00**, sendo que 76% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações e os 24% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

| FOLHA DE PAGAMENTO                  | ABR/2026       | MAI/2026       | JUN/2026       |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS                | 69.817         | 77.894         | 75.978         |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL         | 1.152          | 5.792          | -              |
| HORAS EXTRAS                        | 15.328         | 8.476          | 1.043          |
| ADICIONAL NOTURNO                   | 4.766          | 4.676          | 2.545          |
| D.S.R.                              | 5.821          | 2.926          | 376            |
| CURSOS E TREINAMENTOS               | 2.800          | 2.800          | 2.800          |
| ADICIONAL DE INSALUBRIDADE          | 1.599          | 1.491          | 1.751          |
| 13º SALÁRIO                         | -              | 2.170          | -              |
| FÉRIAS                              | 24.856         | 21.198         | 12.473         |
| INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO         | -              | 3.125          | -              |
| CESTA BÁSICA                        | 185            | 185            | -              |
| MULTA RESCISÓRIA FGTS               | -              | -              | 2.043          |
| PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES             | 420            | -              | -              |
| <b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>   | <b>126.744</b> | <b>130.734</b> | <b>99.010</b>  |
| INSS                                | 28.009         | 25.692         | 23.657         |
| FGTS                                | 9.515          | 22.036         | 7.573          |
| <b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b> | <b>37.524</b>  | <b>47.728</b>  | <b>31.230</b>  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>164.268</b> | <b>178.463</b> | <b>130.239</b> |

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de junho/2026, nota-se uma

minoração no importe de R\$ 31.725,00 das **despesas diretas com pessoal**, finando com um saldo na monta de R\$ 99.010,00.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o decréscimo de 35% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 31.230,00.

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 89% do faturamento bruto auferido em junho/2026.

### III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

| PRÓ-LABORE                         | ABR/2026       | MAI/2026       | JUN/2026      |
|------------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>FRANCISCO FERREIRA DA SILVA</b> | <b>7.970</b>   | <b>7.970</b>   | <b>7.970</b>  |
| PRÓ-LABORE                         | 10.600         | 10.600         | 10.600        |
| IRRF -                             | 1.698 -        | 1.698 -        | 1.698         |
| INSS -                             | 932 -          | 932 -          | 932           |
| <b>VANDRO BERSAGUI COLOMBO</b>     | <b>7.970</b>   | <b>7.970</b>   | <b>7.970</b>  |
| PRÓ-LABORE                         | 10.600         | 10.600         | 10.600        |
| IRRF -                             | 1.698 -        | 1.698 -        | 1.698         |
| INSS -                             | 932 -          | 932 -          | 932           |
| <b>PRÓ-LABORE</b>                  | <b>21.200</b>  | <b>21.200</b>  | <b>21.200</b> |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b> -          | <b>5.260 -</b> | <b>5.260 -</b> | <b>5.260</b>  |
| <b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>          | <b>15.940</b>  | <b>15.940</b>  | <b>15.940</b> |

Em junho/2026, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 15.940,00, líquido de encargos trabalhistas, quantia correspondente a 11% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não apresentou variação em relação aos períodos anteriores. Por fim, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, ocorreram pagamentos a título de pró-labore na importância de R\$ 19.335,00.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

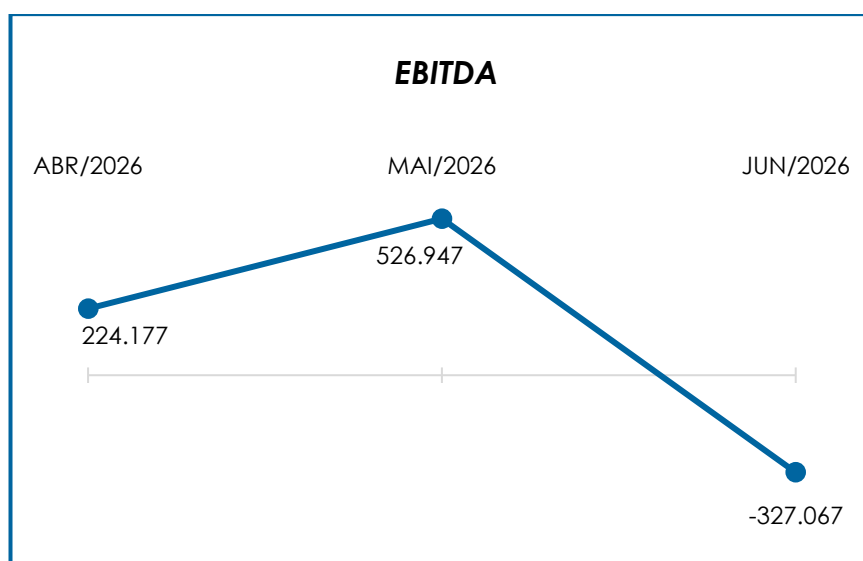
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

| EBITDA                                   | ABR/2026        | MAI/2026         | JUN/2026       |
|------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------|
| VENDA DE PRODUTOS                        | 285.360         | 255.734          | 19.172         |
| VENDA DE MERCADORIAS                     | 164.680         | 256.736          | 127.266        |
| INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS          | 396.335         | 373.192          | -              |
| VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO     | -               | 207.600          | -              |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b> | <b>846.375</b>  | <b>1.093.263</b> | <b>146.438</b> |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                    | - 60.354        | - 57.995         | - 3.136        |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>             | <b>- 60.354</b> | <b>- 57.995</b>  | <b>- 3.136</b> |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                   | <b>786.022</b>  | <b>1.035.268</b> | <b>143.302</b> |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS            | - 126.436       | - 75.591         | - 24.184       |

| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO               | 659.585        | 959.677        | 119.118          |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | - 131.600      | - 134.678      | - 81.445         |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                | - 147.944      | - 151.934      | - 120.210        |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO        | - 102.832      | - 97.924       | - 185.007        |
| DESPESAS COMERCIAIS                       | - 15.509       | - 465          | - 28.294         |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS              | - 37.524       | - 47.728       | - 31.230         |
| <b>EBITDA</b>                             | <b>224.177</b> | <b>526.947</b> | <b>- 327.067</b> |
| <b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b> | <b>26%</b>     | <b>48%</b>     | <b>223%</b>      |

Conforme demonstrativo supra, em junho/2026 foi apurado um **prejuízo operacional** de R\$ 327.067,00, apresentando uma minoração equivalente a R\$ 854.014,00 em relação ao resultado positivo apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo decréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço".

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de junho/2026 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

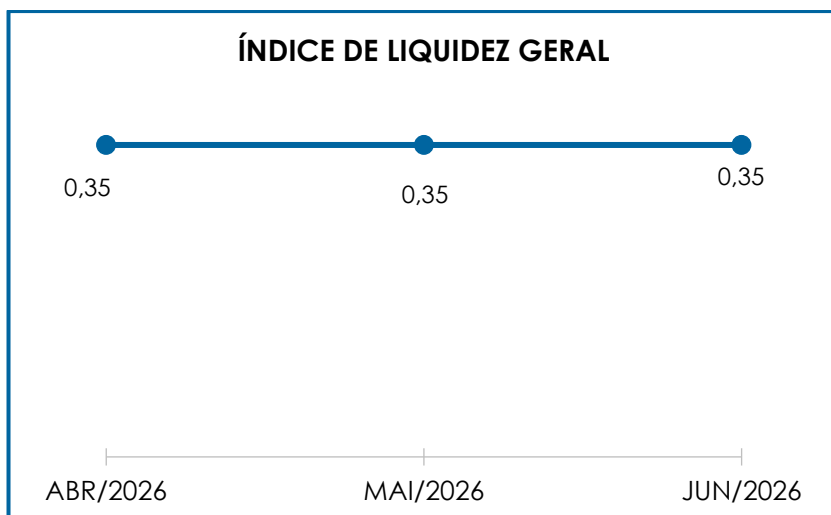
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).



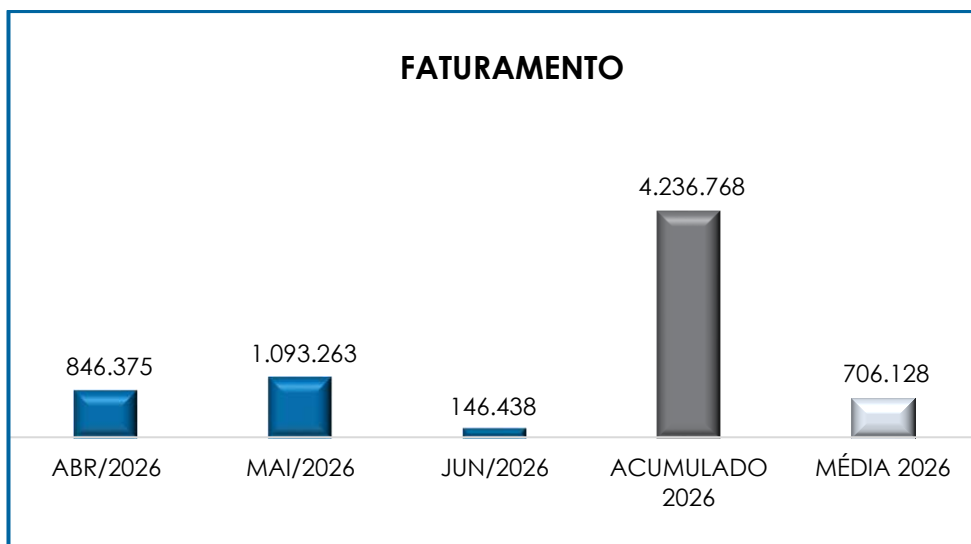
Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em junho/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,35 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice se manteve estável, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se um decréscimo na “disponibilidade total”, na monta de R\$ 169.526,00, em contrapartida com um acréscimo no “total exigível”, na importância de R\$ 183.983,00.

## VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2026 sumarizou o importe de R\$ 146.438,00, registrando uma minoração na monta de R\$ 946.826,00, quando comparado ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2026, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 4.236.768,00, o que representa uma média mensal de R\$ 706.128,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em junho/2026, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 143.302,00, apresentando um decréscimo de 86% no mês analisado.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

| ATIVO                             | ABR/2026          | MAI/2026          | JUN/2026          |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL                        | 2.419.002         | 2.452.865         | 2.400.289         |
| CLIENTES                          | 591.926           | 881.322           | 637.640           |
| OUTROS VALORES A RECEBER          | 249.764           | 249.764           | 249.764           |
| ESTOQUES                          | 5.004.050         | 5.100.597         | 5.166.397         |
| TRIBUTOS A RECUPERAR              | 273.754           | 273.754           | 273.754           |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS        | 18.982            | 13.007            | 7.772             |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS            | 3.807.627         | 3.924.053         | 4.028.524         |
| OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE | 12.565.842        | 12.473.246        | 12.458.712        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>           | <b>24.930.946</b> | <b>25.368.608</b> | <b>25.222.852</b> |
| IMOBILIZADO                       | 3.080.575         | 3.080.575         | 3.080.575         |
| DEPRECIAÇÕES                      | -                 | 1.847.519         | 1.871.288         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>1.256.826</b>  | <b>1.233.056</b>  | <b>1.209.287</b>  |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                | <b>26.187.772</b> | <b>26.601.665</b> | <b>26.432.139</b> |

De modo geral, em junho/2026, observou-se no **Ativo**, um decréscimo de R\$ 169.526,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 26.432.139,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em junho/2026, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.400.289,00, apresentando um decréscimo de 2%, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

| DISPONÍVEL                        | ABR/2026         | MAI/2026         | JUN/2026         |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| BANCOS CONTA MOVIMENTO            | 1.342.495        | 1.296.357        | 1.281.513        |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS            | 1.085.251        | 1.165.251        | 1.127.520        |
| (-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR | -                | 8.744            | -                |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>2.419.002</b> | <b>2.452.865</b> | <b>2.400.289</b> |

- **Clientes:** em junho/2026, referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 637.640,00, de modo que registrou um decréscimo de 28%, quando comparado ao mês anterior.

- **Estoques:** durante o período analisado, o grupo de contas apresentou um acréscimo de 1%, registrando o saldo no importe de R\$ 5.166.397,00 em junho/2026.

- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 273.754,00, em junho/2026, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

| TRIBUTOS A RECUPERAR                     | ABR/2026       | MAI/2026       | JUN/2026       |
|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| IPI A RECUPERAR                          | 3.075          | 3.075          | 3.075          |
| IRRF A RECUPERAR                         | 19.940         | 19.940         | 19.940         |
| IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA     | 113            | 113            | 113            |
| IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR | 2.677          | 2.677          | 2.677          |
| ICMS A RECUPERAR                         | 67.299         | 67.299         | 67.299         |
| TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE  | 2.461          | 2.461          | 2.461          |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                     | 374            | 374            | 374            |
| PER/DCOMP 09347.83570.291124.1.3.16-4375 | 285            | 285            | 285            |
| PER/DCOMP 21576.88995.291124.1.3.16-0822 | 4.391          | 4.391          | 4.391          |
| PER/DCOMP 37218.48643.171224.1.3.16-1907 | 452            | 452            | 452            |
| PER/DCOMP 36495.59474.181224.1.3.16-5081 | 10.320         | 10.320         | 10.320         |
| PER/DCOMP 28549.31340.181224.1.3.16-3502 | 3.190          | 3.190          | 3.190          |
| PER/DCOMP 12818.33740.110825.1.1.18-7561 | 43.977         | 43.977         | 43.977         |
| PER/DCOMP 35569.31871.110825.1.1.19-3786 | 115.199        | 115.199        | 115.199        |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>273.754</b> | <b>273.754</b> | <b>273.754</b> |

- **Adiantamentos Diversos:** em junho/2026 este subgrupo totalizava R\$ 4.028.524,00, de modo que registrou um acréscimo equivalente a R\$ 104.471,00 no trimestre analisado.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

| OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE    | ABR/2026          | MAI/2026          | JUN/2026          |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| C/C SÓCIOS                           | 38.587            | 38.587            | 38.587            |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                  | 1.403             | 1.403             | 14.605            |
| CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA | 12.525.852        | 12.433.256        | 12.405.520        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>12.565.842</b> | <b>12.473.246</b> | <b>12.458.712</b> |

Nas relações denominadas "Intercompany", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo de contas sofreu um decréscimo no importe de R\$ 14.534,00.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em junho/2026, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 3.080.575,00, bem como a monta de R\$ 1.871.288,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.209.287,00, registrando um decréscimo de R\$ 23.769,00, em virtude do registro das depreciações do período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| IMOBILIZADO                              | ABR/2026           | MAI/2026           | JUN/2026           |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>BENS E DIREITOS DE USO</b>            | <b>3.080.575</b>   | <b>3.080.575</b>   | <b>3.080.575</b>   |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 17.315             | 17.315             | 17.315             |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 2.265.499          | 2.265.499          | 2.265.499          |
| VEÍCULOS                                 | 148.412            | 148.412            | 148.412            |
| COMPUTADORES E ACESSÓRIOS                | 13.196             | 13.196             | 13.196             |
| BENF. EM MOVEIS DE TERC                  | 169.313            | 169.313            | 169.313            |
| EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA                | 1.869              | 1.869              | 1.869              |
| ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO                | 5.774              | 5.774              | 5.774              |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 258.370            | 258.370            | 258.370            |
| VEÍCULOS                                 | 139.330            | 139.330            | 139.330            |
| CONSÓRCIO                                | 61.498             | 61.498             | 61.498             |
| <b>(-) DEPRECIAÇÕES</b>                  | <b>- 1.823.750</b> | <b>- 1.847.519</b> | <b>- 1.871.288</b> |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS  | - 16.657           | - 16.801           | - 16.946           |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | - 1.462.830        | - 1.481.708        | - 1.500.586        |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS             | - 126.481          | - 128.823          | - 131.165          |

|                                          |   |                  |   |                  |   |                  |
|------------------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| (-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS    | - | 11.871           | - | 12.091           | - | 12.311           |
| (-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC      | - | 50.880           | - | 50.880           | - | 50.880           |
| (-) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA            | - | 623              | - | 655              | - | 687              |
| (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | - | 154.407          | - | 156.560          | - | 158.713          |
| <b>TOTAL</b>                             |   | <b>1.256.826</b> |   | <b>1.233.056</b> |   | <b>1.209.287</b> |

## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

| PASSIVO                             | ABR/2026            | MAI/2026            | JUN/2026            |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES                        | - 6.388.512         | - 6.574.534         | - 6.753.050         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS   | - 200.987           | - 194.696           | - 184.091           |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS     | - 111.440           | - 111.440           | - 111.440           |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER       | - 781.240           | - 816.691           | - 849.059           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR    | - 1.230.075         | - 1.293.042         | - 1.304.481         |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS            | - 6.779.921         | - 6.741.696         | - 6.741.696         |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE      | - 12.632.491        | - 12.539.895        | - 12.512.160        |
| OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO           | 425.548             | 425.548             | 425.548             |
| ADIANTAMENTOS                       | - 5.805.633         | - 5.805.633         | - 5.805.633         |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS           | - 1.730.125         | - 1.730.125         | - 1.730.125         |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL    | - 28.584.785        | - 28.584.785        | - 28.584.785        |
| OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE | - 8.071.722         | - 7.838.173         | - 7.838.173         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           | <b>- 71.891.384</b> | <b>- 71.805.161</b> | <b>- 71.989.145</b> |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS        | - 1.965.329         | - 1.965.329         | - 1.965.329         |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO | - 1.384.285         | - 1.384.285         | - 1.384.285         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>- 3.349.614</b>  | <b>- 3.349.614</b>  | <b>- 3.349.614</b>  |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                  | - 21.821.047        | - 21.821.047        | - 21.821.047        |
| AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES        | 276.729             | 276.729             | 276.729             |
| RESULTADOS ACUMULADOS               | 71.331.113          | 71.331.113          | 71.331.113          |
| <b>PASSIVO TOTAL</b>                | <b>- 25.454.202</b> | <b>- 25.367.980</b> | <b>- 25.551.963</b> |

De modo geral, em junho/2026, observou-se no **Passivo**, um acréscimo de R\$ 183.983,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 25.551.963,00**.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 6.753.050,00 em junho/2026, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 178.516,00 no

trimestre analisado, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “pró-labore a pagar”, “rescisões a pagar” e “adiantamento salarial a pagar”. Registrou, em junho/2026, um saldo de R\$ 184.091,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 10.605,00, quando comparado ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | ABR/2026       | MAI/2026       | JUN/2026       |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR      | 53.386         | 45.584         | 34.632         |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                | 53.637         | 53.637         | 53.637         |
| RESCISÕES A PAGAR                 | 89.891         | 89.891         | 89.891         |
| ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR     | 1.313          | 1.313          | 1.313          |
| CONSIGNADO CLT (FGTS)             | 2.761          | 4.271          | 4.618          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>200.987</b> | <b>194.696</b> | <b>184.091</b> |

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de “INSS” e “FGTS”, o referido grupo fez a monta de R\$ 849.059,00 em junho/2026, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 32.368,00, no trimestre analisado, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco, em junho/2026, observou-se o montante de R\$ 1.304.481,00, registrando um acréscimo de R\$ 11.440,00, uma vez que o reconhecimento de novos valores foi superior às baixas dos tributos.

- **Parcelamento de Tributos:** em junho/2026, o referido grupo registrou saldo de R\$ 6.741.696,00, não apresentando variação, quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** em junho/2026, registrou o saldo de R\$ 5.805.633,00, não apresentando variação, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

| OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE | ABR/2026            | MAI/2026            | JUN/2026            |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA  | - 12.525.852        | - 12.433.256        | - 12.405.520        |
| EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS        | - 2.479             | - 2.479             | - 2.479             |
| EMPRÉSTIMOS DE PF            | - 39.060            | - 39.060            | - 39.060            |
| EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS        | - 65.100            | - 65.100            | - 65.100            |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>- 12.632.491</b> | <b>- 12.539.895</b> | <b>- 12.512.160</b> |

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 12.512.160,00 em junho/2026, registrando um decréscimo de R\$ 27.736,00, quando comparado ao mês anterior.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

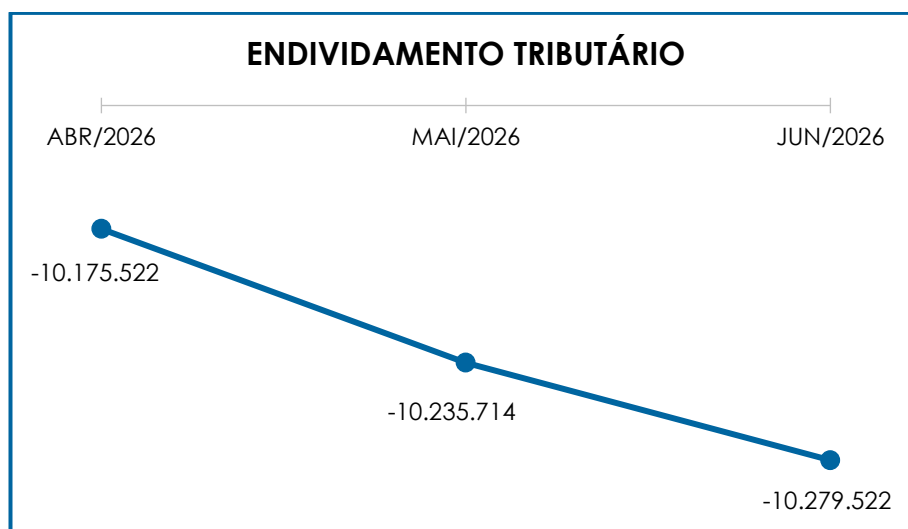
O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO             | ABR/2026         | MAI/2026         | JUN/2026         |
|--------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| INSS A RECOLHER                      | - 646.964        | - 680.977        | - 712.254        |
| FGTS A RECOLHER                      | - 97.437         | - 96.797         | - 96.161         |
| FGTS MULTA 40%                       | - 4.560          | - 4.560          | - 4.560          |
| INSS A RECOLHER                      | - 24.171         | - 27.002         | - 29.058         |
| FGTS A RECOLHER                      | - 7.459          | - 6.706          | - 6.376          |
| GRRF A PAGAR                         | - 649            | - 649            | - 649            |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b> | <b>- 781.240</b> | <b>- 816.691</b> | <b>- 849.059</b> |
| ICMS A RECOLHER                      | - 574.917        | - 609.345        | - 611.439        |
| ISS A RECOLHER                       | - 21.307         | - 21.307         | - 21.307         |
| IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER          | - 125.081        | - 125.081        | - 125.081        |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER       | - 146.599        | - 146.599        | - 146.599        |
| PIS A RECOLHER                       | - 32.060         | - 36.253         | - 36.439         |
| COFINS A RECOLHER                    | - 144.942        | - 164.294        | - 165.151        |

|                                            |   |                   |   |                   |   |                   |
|--------------------------------------------|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| ISS RETIDO A RECOLHER                      | - | 1.264             | - | 1.306             | - | 1.404             |
| INSS RETIDO A RECOLHER                     | - | 5.315             | - | 6.019             | - | 6.316             |
| SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER         | - | 126.952           | - | 126.952           | - | 126.952           |
| IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER             | - | 4.839             | - | 4.930             | - | 5.995             |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER                | - | 27.115            | - | 30.510            | - | 33.906            |
| IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS                    | - | 508               | - | 508               | - | 508               |
| PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER                 | - | 14.405            | - | 14.767            | - | 18.066            |
| ISS A RECOLHER                             | - | 83                | - | 83                | - | 83                |
| IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER             | - | 259               | - | 259               | - | 259               |
| IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER                | - | 4.428             | - | 4.828             | - | 4.977             |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>    | - | <b>1.230.075</b>  | - | <b>1.293.042</b>  | - | <b>1.304.481</b>  |
| <b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>            | - | <b>6.779.921</b>  | - | <b>6.741.696</b>  | - | <b>6.741.696</b>  |
| <b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b> | - | <b>1.384.285</b>  | - | <b>1.384.285</b>  | - | <b>1.384.285</b>  |
| <b>TOTAL</b>                               | - | <b>10.175.522</b> | - | <b>10.235.714</b> | - | <b>10.279.522</b> |

O mês de junho/2026 apresentou o montante de **R\$ 10.279.522,00**, sendo R\$ 849.059,00 a título de encargos sociais e R\$ 9.430.463,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo e longo prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período sofreu um acréscimo na importância de R\$ 43.808,00 em relação ao mês anterior.

Do montante registrado, 8% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 78% correspondiam a dívida tributária a curto prazo e os 14% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária vem oscilando em relação aos meses anteriores, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se através dos demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando adimplementos a título de INSS, de FGTS e parcelamento dos tributos junto à PGFN.

Inferre-se, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)               | ABR/2026        | MAI/2026         | JUN/2026         |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
| VENDA DE PRODUTOS                              | 285.360         | 255.734          | 19.172           |
| VENDA DE MERCADORIAS                           | 164.680         | 256.736          | 127.266          |
| INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS                | 396.335         | 373.192          | -                |
| VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO           | -               | 207.600          | -                |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>       | <b>846.375</b>  | <b>1.093.263</b> | <b>146.438</b>   |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                          | - 60.354        | - 57.995         | - 3.136          |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>                   | <b>- 60.354</b> | <b>- 57.995</b>  | <b>- 3.136</b>   |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                         | <b>786.022</b>  | <b>1.035.268</b> | <b>143.302</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>           | <b>93%</b>      | <b>95%</b>       | <b>98%</b>       |
| DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS                  | - 126.436       | - 75.591         | - 24.184         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>659.585</b>  | <b>959.677</b>   | <b>119.118</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>             | <b>78%</b>      | <b>88%</b>       | <b>81%</b>       |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                       | - 131.600       | - 134.678        | - 81.445         |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL                     | - 147.944       | - 151.934        | - 120.210        |
| DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO             | - 102.832       | - 97.924         | - 185.007        |
| DESPESAS COMERCIAIS                            | - 15.509        | - 465            | - 28.294         |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS                   | - 37.524        | - 47.728         | - 31.230         |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS          | - 4.635         | - 1.748          | - 1.359          |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES                      | - 23.632        | - 23.769         | - 23.769         |
| DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES                      | - 1.314         | - 1.314          | - 1.314          |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> | <b>194.596</b>  | <b>500.115</b>   | <b>- 353.509</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                           | 6.098           | -                | -                |
| DESPESAS FINANCEIRAS                           | - 30.922        | -                | -                |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>            | <b>169.773</b>  | <b>500.115</b>   | <b>- 353.509</b> |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>          | <b>169.773</b>  | <b>500.115</b>   | <b>- 353.509</b> |

Nesse sentido, tem-se que, em junho/2026, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 353.509,00. Consigna-se que, em junho/2026, verifica-se um decréscimo de R\$ 853.624,00 quando comparado ao resultado positivo do período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do decréscimo registrado em "receita bruta de vendas e serviço".

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em junho/2026, a Recuperanda registrou um decréscimo de R\$ 946.826,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 146.438,00.

- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo no importe de R\$ 54.859,00, em junho/2026, sumarizando a monta de R\$ 3.136,00.

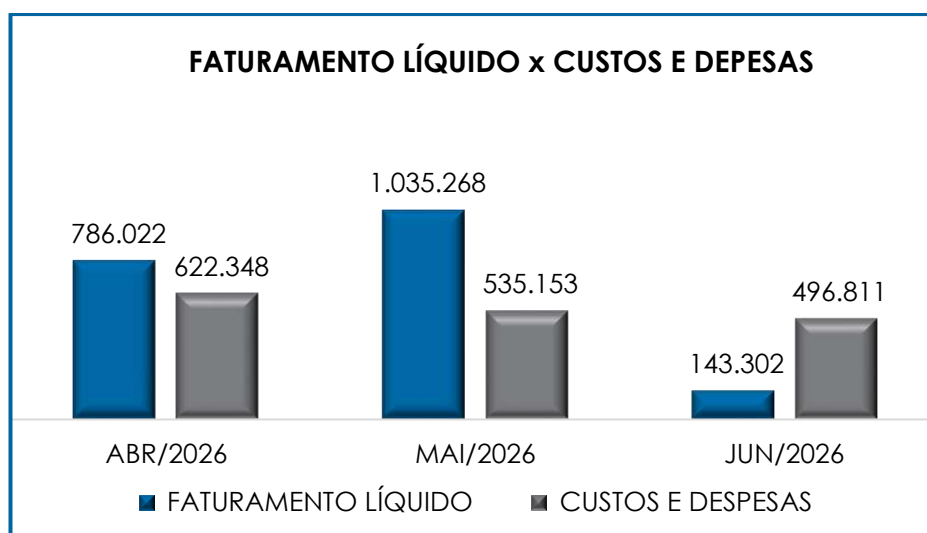
- **Despesas de produção/serviços:** em junho/2026, esse grupo de rubricas per fez o montante de R\$ 24.184,00, registrando minoração de R\$ 51.408,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** em junho/2026, o grupo apresentou saldo de R\$ 81.445,00, sendo apurado um decréscimo de R\$ 53.234,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou um decréscimo em junho/2026, na importância de R\$ 31.725,00, findando com um saldo na monta de R\$ 120.210,00.

- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 185.007,00 no mês de junho/2026, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 87.083,00, no período analisado.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Por fim, consigna-se que, no período analisado, verificou-se expressiva retração do faturamento, de modo que as receitas apuradas não foram suficientes para absorver os custos e as despesas incorridos, sendo recomendável a adoção de medidas voltadas à retomada do volume de vendas e à contenção dos dispêndios.

## X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de junho/2026, a Recuperanda contava com 38 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de **R\$ 130.239,00** no mês analisado, representando 89% do faturamento bruto apurado.

Rememora-se que o **Ebitda** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apurados em junho/2026, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta negativa de R\$ 327.067,00.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,35** no mês de

junho/2026, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de junho/2026 sumarizou o montante de **R\$ 146.438,00**, registrando um decréscimo de 87%, em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 10.279.522,00** em junho/2026. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento no importe de R\$ 43.808,00, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em junho/2026, no montante de **R\$ 353.509,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas adotem as medidas necessárias para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **junho/2026**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 10 de agosto de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Roberta Rodrigues Pavan**  
Contadora – CRC/SP 331.227